CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Prefeito através do Ofício GP nº 114/2023, de 30 de março de 2023, remeteu para esta Câmara documentos referentes a Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Bariri do exercício do ano de dois mil e vinte e dois (2022), apresentado e acolhido na sessão ordinária do último dia três (3) de abril;

CONSIDERANDO que a transparência e disponibilização das mesmas ao público,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicada as ***CONTAS DA PREFEITURA DE BARIRI, do exercício de dois mil e vinte e dois (2022***), constante do **Ofício GP nº 114/2023** do Prefeito Municipal de Bariri.

Artigo 2º - Disponibiliza-se as Comissão Permanentes da Câmara, aos Vereadores e a população, observada a legislação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de abril de 2023.

AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo